

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.425, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

OUTORGA COM O TÍTULO DE “MÉRITO JORNALÍSTICO” O SENHOR JOÃO BATISTA FERREIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

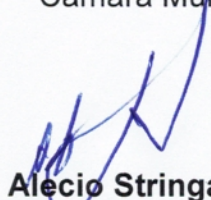
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de MÉRITO JORNALÍSTICO ao Sr. JOÃO BATISTA FERREIRA

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de junho de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá